



**LEI Nº 5.384/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dá denominação a logradouro público da cidade
e contém outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O calçadão construído junto à ponte ‘ Milton de Souza Carneiro - Milton Barra’, que dá acesso à passarela ‘Luiz Carlos Lemos Carneiro’, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Calçadão Joaquim Marques dos Santos – Paca”**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de junho de 2021.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal